PORTARIA Nº 04/2015 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

"REGULAMENTA ASSINATURA DOS CHEQUES DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, a assinatura dos cheques da tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como emitir, solicitar e endossar cheques, solicitar extratos, pagamentos e transferências por meio eletrônico, os quais serão firmados por duas pessoas abaixo relacionadas:

Senhora MARILÂINE DE MORAES Presidente da Câmara de Vereadores Senhor MAURO ALBERTO MERLIN Tesoureiro e Chefe da Sec. Da Fazenda COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 12 DE JANEIRO DE 2015.

MARILÂINE DE MORAES

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

> EDUARDO ZORZI Secretário